

RESUMO DO PROJETO



A Educação Sexual tem sido crescentemente reconhecida como uma área fundamental da educação para a saúde, quer a nível nacional, quer internacionalmente. Em Portugal essa preocupação tem repercussões legislativas relevantes desde 1984, reconhecendo-se então a garantia do direito à saúde reprodutiva. A escola foi oficialmente reconhecida como entidade competente para desenvolver estratégias de promoção da saúde sexual, incluindo estas temáticas nos currículos letivos. No entanto, só no ano 2000 o Decreto-Lei n.º 259/2000, que veio regulamentar a Lei n.º 120/99, lhe confere o estatuto de obrigatoriedade. Em 2009, através da Lei n.º 60/2009, foi estabelecida uma carga horária (6 horas anuais até ao 10º ano e 12 horas anuais no Ensino Secundário) e definidos objetivos particulares, que a Portaria n.º 196-A/2010 veio a regulamentar, especificando os conteúdos a abordar para cada ciclo e o modo de aplicação previsto na referida lei.

Reconhecendo o valor dos passos dados e dos esforços reunidos para a sua implementação, existem, ainda assim, inúmeras situações em que a aplicação destas medidas se revela deficitária. Para tal poderá contribuir a pouca formação científica dos docentes nas áreas relacionadas com a sexualidade, algum desconforto em abordar estes temas, quer por parte dos alunos, quer dos professores, a falta de parcerias externas para colmatar essas lacunas ou outras dificuldades logísticas. A extinção, em 2012, de áreas curriculares como a Formação Cívica, poderá também constituir uma barreira ao cumprimento dos objetivos enunciados pelo enquadramento legal exposto, conquanto constituía um espaço privilegiado para a discussão independente destas temáticas, cuja abordagem se vê agora obrigada a imiscuir-se em outras áreas menos afins, com inevitável diluição de conteúdos.

Nesse sentido, a mais-valia do presente projeto assenta na formação científica de todos os participantes, enquanto alunos do Mestrado Integrado em Medicina, de Psicologia ou de Ciências Farmacêuticas, bem como na formação e experiência pedagógicas colhidas em projetos semelhantes com crianças e jovens. Todos os formadores têm, adicionalmente, formação complementar na área da sexualidade.

A maior proximidade etária, envolta num ambiente de educação pelos pares, pode também esbater alguns constrangimentos que a abordagem destes assuntos suscita, pretendendo-se uma abordagem informal, próxima, de jovens para jovens, onde reinem o à-vontade e entusiasmo sem nunca abdicar do rigor científico.

Os programas que propomos são baseados nas recomendações das referências legislativas acima mencionadas, em diretrizes (*guidelines*) internacionais, inclusivamente no âmbito de temáticas LGBTQI+, em formações que temos feito neste âmbito e nas necessidades referidas por alguns docentes dos ensinos básico e secundário, com quem tivemos oportunidade de contactar.

Acreditamos, assim, que este projeto de educação sexual compreensivo, positivo, inclusivo e abrangente poderá ter um impacto relevante na saúde pública e nas dimensões ética e cívica da sexualidade.

O Coordenador Geral:

(Rui Carvalho)



www.facebook.com/S3xED.edu



www.sexededu.weebly.com



sexed.edu@gmail.com